



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Quarta-feira, 04 de junho de 2025

Ano IX | Edição nº 1335

Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	5
Atos de Pessoal	6
Outros atos	6
Poder Legislativo	7
Atos Legislativos	7
Decreto Legislativo	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Brodowski, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Brodowski poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.brodowski.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Brodowski

CNPJ 45.301.652/0001-02
Praça Martin Moreira, 142 - Centro
Telefone: (16) 3664-9100
Site: www.brodowski.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Câmara Municipal de Brodowski

CNPJ 56.889.587/0001-96
Avenida Champagnat, 60 - Centro
Telefone: (16) 3664-8500
Site: www.camarabrodowski.sp.gov.br

SAAEB - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brodowski

Avenida Dr. Rebouças, 757
Telefone: (16) 3664-1822
Site: www.saaebrodowski.com.br

SISPREV - Brodowski

Rua Benjamin Constant, 397
Telefone: (16) 3664-6486
Site: www.sisprevbrodowski.sp.gov.br/



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Brodowski garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.brodowski.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 04 de junho de 2025

Ano IX | Edição nº 1335

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 141, DE 4 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS para o biênio 2024/2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI**, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) do Município de Brodowski, para o biênio 2024/2025, os seguintes membros:

I- Representantes da Associação Iluminando Vidas:

- a) Luciano Soares da Silva, Titular;
- b) Mariany Cristina Teodoro da Silva Castro, Suplente.

II – Representantes da Secretaria de Educação:

- a) Joze Cristina Alves Faccini, Titular;
- b) Joice Zancan Rocha, Suplente.

III- Representantes da Secretaria da Saúde:

- a) Janice Leila Soares, Titular;
- b) Kerubina Lucia Almeida Souto do Carmo, Suplente.

IV – Representantes da Secretaria de Finanças:

- a) Laura Vasconcellos Ferreira Argentato, Titular;
- b) Regina Mara Martins Santana, Suplente.

V- Representantes da Secretária de Desenvolvimento Social:

- a) Lívia Angélica de Souza Piola, Titular;
- b) David William Machado, Suplente.

VI – Representantes da Controladoria Geral:

- a) Isabela Garavini M. Ferreira, Titular;
- b) Poliana Pereira de Souza

VII – Representantes do Lar da Fraternidade:

- a) Giovana Valeriano de Brito, Titular;
- b) Antônio Marcos João, Suplente.

VIII – Representantes da APAE:

- a) Regiane Carmem Ribeiro de Moura, Titular;
- b) Juliana Cristina Simari João, Suplente.

IX – Representantes do Sindicato dos Servidores Municipais Público de Brodowski:

- a) Marcia Adriana Masson Magalhães, Titular;
- b) Máximo Puga, Suplente.

Art.2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brodowski, 4 de junho de 2025.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI

Prefeito de Brodowski



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 04 de junho de 2025

Ano IX | Edição nº 1335

Página 3 de 7



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE BRODOWSKI
PRAÇA MARTIM MOREIRA, 142
45.301.652/0001-02 Exercício: 2025

Página 1

DECRETO Nº 142 , DE 04 DE junho DE 2025

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRODOWSKI, no uso da atribuição que lhe confere o art.17, da Lei nº 2891 de 26/06/2024 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2025.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº2891, de 26 de junho de 2024) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BRODOWSKI, 04 de junho de 2025

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO			
02 06 01 SECRETARIA MUNIC DE LICITAÇÕES E CONTRATOS			
Ficha: 132	04.122.0062.2067.0000	Administração de Compras e Licitação	50.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO			
02 07 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Ficha: 137	12.306.0083.2101.0000	ALIMENTAÇÃO/NUTRIÇÃO	50.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 138	12.306.0083.2101.0000	ALIMENTAÇÃO/NUTRIÇÃO	50.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 04 de junho de 2025

Ano IX | Edição nº 1335

Página 4 de 7



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE BRODOWSKI
PRAÇA MARTIM MOREIRA, 142
45.301.652/0001-02 Exercício: 2025

Página 2

DECRETO Nº 142 , DE 04 DE junho DE 2025

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	150.000,00
--------------------------	------------

REDUÇÕES

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 11 01 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Ficha: 449 28.843.0067.0003.0000	Encargos Especiais	-150.000,00
----------------------------------	--------------------	-------------

4.6.91.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL
--------------	--------------------------------

TOTAL DAS ANULAÇÕES	-150.000,00
---------------------	-------------



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 04 de junho de 2025

Ano IX | Edição nº 1335

Página 5 de 7

Portarias

PORTARIA Nº492, DE 4 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre exoneração de servidor público.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Pela presente portaria, EXONERAR, a pedido, a Sra. Lisa Paula Trindade Gonçalves, matrícula nº810000, do cargo de Pajem, a partir de 18 de maio de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de maio de 2025.

Brodowski, 4 de junho de 2025.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI

Prefeito de Brodowski

RUBENS OKAMOTO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº493, DE 4 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre exoneração de servidor público.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Pela presente portaria, EXONERAR, a pedido, a Sra. Denise Aparecida Camargo, matrícula nº400013, do cargo de Professor Educação Básica II, a partir de 23 de maio de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de maio de 2025.

Brodowski, 4 de junho de 2025.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI

Prefeito de Brodowski

RUBENS OKAMOTO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 494, DE 4 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre concessão de afastamento para servidor público.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI**, no uso de suas atribuições legais, em especial o art.111, da Lei Complementar nº6, de 12 de julho de 1999,

RESOLVE:

Art.1º Conceder a servidora Marilene Cardoso Brito, matrícula nº823000, afastamento pelo período de 1 (um) dia, em 2 de junho de 2025.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de junho de 2025.

Brodowski, 4 de junho de 2025.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI

Prefeito de Brodowski

RUBENS OKAMOTO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 495, DE 4 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre concessão de afastamento para servidor público.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI**, no uso de suas atribuições legais, em especial o art.111, da Lei Complementar nº6, de 12 de julho de 1999,

RESOLVE:

Art.1º Conceder a servidora Lindamar Maria de Souza, matrícula nº775001, afastamento pelo período de 1 (um) dia, em 30 de maio de 2025.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de maio de 2025.

Brodowski, 4 de junho de 2025.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI

Prefeito de Brodowski

RUBENS OKAMOTO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 496, DE 4 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre concessão de afastamento para servidor público.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI**, no uso de suas atribuições legais, em especial o art.111, da Lei Complementar nº6, de 12 de julho de 1999,

RESOLVE:

Art.1º Conceder a servidora Naiana Aparecida Teodoro, matrícula nº3443, afastamento pelo período de 1 (um) dia, em 2 de junho de 2025.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de junho de 2025.

Brodowski, 4 de junho de 2025.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI

Prefeito de Brodowski

RUBENS OKAMOTO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 497, DE 4 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre concessão de afastamento para servidor público.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI**, no uso de suas atribuições legais, em especial o art.111, da Lei Complementar nº6, de 12 de julho de 1999,

RESOLVE:

Art.1º Conceder a servidora Liliane dos Santos Cazon,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 04 de junho de 2025

Ano IX | Edição nº 1335

Página 6 de 7

matrícula nº843001, afastamento pelo período de 1 (um) dia, em 2 de junho de 2025.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de junho de 2025. Brodowski, 4 de junho de 2025.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI

Prefeito de Brodowski

RUBENS OKAMOTO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 498, DE 4 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre concessão de afastamento para servidor público.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI**, no uso de suas atribuições legais, em especial o art.111, da Lei Complementar nº6, de 12 de julho de 1999,

RESOLVE:

Art.1º Conceder a servidora Maiara Helena Mazzaron Noronha, matrícula nº400021, afastamento pelo período de 1 (um) dia, em 2 de junho de 2025.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de junho de 2025.

Brodowski, 4 de junho de 2025.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI

Prefeito de Brodowski

RUBENS OKAMOTO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 499, DE 4 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre concessão de afastamento para servidor público.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI**, no uso de suas atribuições legais, em especial o art.111, da Lei Complementar nº6, de 12 de julho de 1999,

RESOLVE:

Art.1º Conceder a servidora Luciana Ferreira, matrícula nº400070, afastamento pelo período de 4 (quatro) dias, de 28 a 31 de maio de 2025.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de maio de 2025.

Brodowski, 4 de junho de 2025.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI

Prefeito de Brodowski

RUBENS OKAMOTO

Secretário Municipal de Administração

Atos de Pessoal

Outros atos

CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR CARGO PÚBLICO

A Prefeitura do Município de Interesse Turístico de Brodowski, inscrita no CNPJ sob nº 45.301.652/0001-02, estabelecida na Praça Martim Moreira, nº 142, Centro, CEP: 14340-000, na cidade de Brodowski / S.P., vem por meio deste CONVOCAR o(a) Sr(a) Paula Andreia Mendonça Palanço, classificado em 3º lugar, através do Concurso Público nº01/2023 para o cargo de jardineiro, a comparecer nesta Prefeitura no endereço acima citado, no prazo de 03 (três) dias a contar da publicação deste. O não comparecimento no prazo estipulado, entenderá na desistência da vaga.

Brodowski/S.P., 04 de junho de 2025.

Fabio MaximinianoVerceziSeveri

Prefeito de Brodowski.

CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR CARGO PÚBLICO

A Prefeitura do Município de Interesse Turístico de Brodowski, inscrita no CNPJ sob nº 45.301.652/0001-02, estabelecida na Praça Martim Moreira, nº 142, Centro, CEP: 14340-000, na cidade de Brodowski / S.P., vem por meio deste CONVOCAR o(a) Sr(a) Julia Cipolato, classificado em 3º lugar, através do Concurso Público nº01/2023 para o cargo de fonoaudióloga, a comparecer nesta Prefeitura no endereço acima citado, no prazo de 03 (três) dias a contar da publicação deste. O não comparecimento no prazo estipulado, entenderá na desistência da vaga.

Brodowski/S.P., 04 de junho de 2025.

Fabio MaximinianoVerceziSeveri

Prefeito de Brodowski.

CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR CARGO PÚBLICO

A Prefeitura do Município de Interesse Turístico de Brodowski, inscrita no CNPJ sob nº 45.301.652/0001-02, estabelecida na Praça Martim Moreira, nº 142, Centro, CEP: 14340-000, na cidade de Brodowski / S.P., vem por meio deste CONVOCAR o(a) Sr(a) Rafael Temponi de Paula, classificado em 53º lugar, através do Concurso Público nº01/2022 para o cargo de Auxiliar de Serviços, a comparecer nesta Prefeitura no endereço acima citado, no prazo de 03 (três) dias a contar da publicação deste. O não comparecimento no prazo estipulado, entenderá na desistência da vaga.

Brodowski/S.P., 04 de junho de 2025.

Fabio MaximinianoVerceziSeveri

Prefeito de Brodowski.

CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR CARGO PÚBLICO

A Prefeitura do Município de Interesse Turístico de Brodowski, inscrita no CNPJ sob nº 45.301.652/0001-02, estabelecida na Praça Martim Moreira, nº 142, Centro, CEP: 14340-000, na cidade de Brodowski / S.P., vem por meio deste CONVOCAR o(a) Sr(a) Eduardo Junior de Sousa, classificado em 54º lugar, através do Concurso Público nº01/2022 para o cargo de Auxiliar de Serviços, a comparecer nesta Prefeitura no endereço acima citado, no prazo de 03 (três) dias a contar da publicação deste. O não comparecimento no prazo estipulado, entenderá na desistência da vaga.

Brodowski/S.P., 04 de junho de 2025.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 04 de junho de 2025

Ano IX | Edição nº 1335

Página 7 de 7

Fabio Maximiniano Vercezi Severi
Prefeito de Brodowski.

CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR CARGO PÚBLICO

A Prefeitura do Município de Interesse Turístico de Brodowski, inscrita no CNPJ sob nº 45.301.652/0001-02, estabelecida na Praça Martim Moreira, nº 142, Centro, CEP: 14340-000, na cidade de Brodowski / S.P., vem por meio deste CONVOCAR o(a) Sr(a) Marco Antônio Franco da Silva, classificado em 7º lugar, através do Concurso Público nº 01/2024 para o cargo de Motorista, a comparecer nesta Prefeitura no endereço acima citado, no prazo de 03 (três) dias a contar da publicação deste. O não comparecimento no prazo estipulado, entenderá na desistência da vaga.

Brodowski/S.P., 04 de junho de 2025.

Fabio Maximiniano Vercezi Severi
Prefeito de Brodowski.

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE BRODOWSKI - S.P., NA DATA
SUPRA.

**MARJORIE CRISTINA PORTO BOLDRIN
SCOZZAFAVE**

- PRIMEIRA SECRETÁRIA -

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2025

- DE 03 DE JUNHO DE 2025 -

**“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ
BRODOWSKIANA À
ILUSTRÍSSIMA SENHORA
ROSAMEYRE MORANDO.”**

ANGELO MARCELO FOSSA, Presidente da Câmara Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE BRODOWSKI - SP, APROVOU O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 005/2025, DE AUTORIA DA NOBRE VEREADORA MARJORIE CRISTINA PORTO BOLDRIN SCOZZAFAVE, EEU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica concedido Título de Cidadã Brodowskiana à Ilustríssima Senhora ROSAMEYRE MORANDO, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Brodowskiana.

Artigo 2º - A outorga da referida honraria, será efetuada em Sessão Solene a ser realizada em data designada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal.

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Brodowski, 03 de junho de 2025

ANGELO MARCELO FOSSA
- PRESIDENTE -